



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.878/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

Referente: **Requerimento nº 143/2024**
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 143/2024**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, **informamos** que o Executivo Municipal, na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento de possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana, e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
1698/2024

DATA / HORA
25/06/2024 17:05:25

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01